

RESOLUÇÃO Nº 016/2016 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo, datado de 04 de fevereiro de 2016, ao Convênio nº 800809/2014 celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 0007/2016, tomada em sessão de 04 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 0007/2016, o Primeiro Termo Aditivo, datado de 04 de fevereiro de 2016, ao Convênio nº 800809/2014 celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio ora aditado por 365 dias, a partir de 05/02/2016, vencendo em 05/02/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de maio de 2016.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD